



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Arquivado pelo autor

11/03/2024

Ass: O-S

INDICAÇÃO Nº 173/2024

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO ONLINE, QUE VISA DAR CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL Nº 14.685, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

CELSO KOZAK– PSDB, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de criar um sistema de acompanhamento online, que visa dar cumprimento à Lei Federal, nº 14.685, de 20 de Setembro de 2023.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que no dia 20 de setembro de 2023 foi promulgada a Lei Federal 14.685, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para determinar ao Poder Público a obrigação de divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede de ensino;

Considerando que o objetivo é a criação de um sistema de acompanhamento online, que visa dar cumprimento à Lei Federal Nº 14.685, de 20 de setembro de 2023.

Considerando que para atender a essa demanda, a prefeitura poderia implementar um sistema de acompanhamento online da lista de espera de vagas nas escolas municipais, seja por meio do site ou até mesmo da criação de um aplicativo.

Considerando que esse sistema evitaria o deslocamento da população em busca dessas informações, o que sobrecarrega o serviço público, pois permitiria aos pais e responsáveis acompanharem a lista de espera de vagas em tempo real, a partir de qualquer dispositivo com acesso à internet.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2024.

CELSO KOZAK
Vereador PSDB